

ESTADO DE GOIÁS



**PODER LEGISLATIVO
PODER EXECUTIVO**

LEI N º 571, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1967.

“Dá nome à Av. desta cidade”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE
LEI:

Artº 1º - A atual Av. Carlos Gomes desta cidade, passará a ter o nome de Fábio Garcia da Silveira.

Artº 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder o devido emplacamento à referida avenida, com o nome fixado pelo artigo primeiro desta lei.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 20 de fevereiro de 1968.

CÓPIA DO TEXTO ORIGINAL

HELIO CAMPOS LEÃO

Prefeito Municipal

NEWTON SOARES

Secretário